



EMISSAO : 30Mai12 NUMERO: 2012NE000894 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDereco : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 06973921/0001-17 - TECNOART COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDereco : BRUNO LOPES 09 FUNDOS FORQUILHINHAS
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88106-527

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) BANQUETAS P/
COPA. ATA DE REG. DE PREÇOS N. 032/2011. PREGÃO N. 44/2011. CONTRATO DE GARA
N. 064/2011. L.865 PROC.359/2011-CMP PROT.71205/2011 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 042405 0100000000 449052 000000 AREA MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

A: RO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.678,80

SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	120	VALOR UNITARIO:	63,99
			VALOR DO SEQ. :	7.678,80

ITEM 1.1.1 - BANQUETA PARA COPA.

PRazo DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

L DE ENTREGA: DEPÓSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DO TRESC, NA RUA VEREADOR
ARTHUR MARIANO, 555, FORQUILHINHAS, SAO JOSE/SC, DEPÓSITO N.7, ENTRE 13 E 18H.
DEVERÁ HAVER COMUNICAÇÃO DA ENTREGA DOS MOVEIS À SEÇÃO DE ADM. DE EQUIPAMENTOS
E MOVEIS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS, PELOS FONES (48) 3251-3865/7410.

TOTAL : 7.678,80

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."